

## SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO .....	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 8/2024 .....	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 060601/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060601/2024 DISPENSA Nº 8/2024.....	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180403/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.....	3
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180403/2023 Tomada de Preços nº 2/2023.....	4

---

---

### LICITAÇÃO

---

---

---

---

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 8/2024

---

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150501/2024  
DISPENSA Nº 8/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação visando a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sr. Thalisson Almeida Alexandre, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 150501/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGA** o resultado da Dispensa 8/2024 e **ADJUDICA** o objeto a vencedora FRANCISCA BARBOSA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob Nº XXX.510.523-XX, no preço total de R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cace0ccc73cb10426a35bc15226b172a91ff210f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2. Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da licitante adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 03 de junho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 135/2023

---

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 060601/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024.**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150501/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024.**

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 8/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos FRANCISCA BARBOSA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob Nº 041.510.523-48, sediada na Trav. São Sebastião, 275, Centro, Poção de Pedras-MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, a contar da data do recebimento do Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a licitante deverá comprovar que está em dias com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuem código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 06 de junho de 2024.

Thalisson Almeida Alexandre  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 135/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cace0ccc73cb10426a35bc15226b172a91ff210f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060601/2024 DISPENSA Nº 8/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **060601/2024** ORIGEM: Processo administrativo nº 150501/2024. Dispensa de Licitação nº 8/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38. **CONTRATADO:** FRANCISCA BARBOSA DE ARAÚJO, CPF Nº XXX.510.523-XX **OBJETO:** Dispensa de licitação visando a contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade **Orçamentária:** 1601- Secretaria Municipal de Saúde **Função:** 10- Saúde **Subfunção:** 122- Administração Geral **Programa:** 0384- Administração e Manutenção do Setor **Atividade:** 2.123- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física **Fonte de Recurso:** 1500100200 – Receitas de Impostos e Transferência - Saúde **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato a 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Saúde de Poção de Pedras por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre, como Contratante e a licitante Francisca Barbosa de Araújo, como Contratada.

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180403/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130101/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2/2023, amparado pelo Art. 64, caput, da lei 8.666/1993, convocamos a Empresa: J. R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.505.371/0001-04, com sede na Rua Maneco Rego, Nº 228, Centro, Pedreiras/MA, representada pelo Sr. José Wilson de Lima Junior, portador do CPF nº \*\*\*.618.733-\*\*, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND- Certidão Negativa de Debito e CNDA-Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 05 de junho de 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cace0ccc73cb10426a35bc15226b172a91ff210f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo  
Portaria nº 008/2023 – GPM

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180403/2023 Tomada de Preços nº 2/2023.**

**CONTRATO Nº 180403/2023**

**ORIGEM:** Processo Administrativo nº 130101/2023.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Poção de Pedras/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ nº 06.202.808/0001-38.

**CONTRATADO:** J. R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.505.371/0001-04.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 180403/2023 firmado entre as partes em 19/04/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Poção de Pedras- MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo por seu Secretário Gilfran Oliveira Pinto como Contratante e pela empresa J. R. CONSTRUTORA EIRELI representada pelo Sr. José Wilson de Lima Junior, como Contratada.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cace0ccc73cb10426a35bc15226b172a91ff210f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABIENTE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: [diario@pocaodepedras.ma.gov.br](mailto:diario@pocaodepedras.ma.gov.br)

Telefone: (99)98285-83

-  
-

**FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 06/06/2024 17:15:20

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cace0ccc73cb10426a35bc15226b172a91ff210f  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

